



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de setembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 020/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MATINHAS - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais
previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição
Federal.

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.090, de
27 de dezembro de 2022, divulga os dias de feriados nacionais e
estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para
cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública
federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é
a data de comemoração da independência do Brasil (feriado
nacional).

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas
repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º
os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas/PB,
em 04 de setembro de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional